



# Eleição da Assembleia da República

## Câmara Municipal de Palmela

### Edital

N.º 86/DADO-DAG/2015

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de Poceirão e Marateca iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 4 de outubro de 2015 no(s) seguinte(s) local(ais):

- Secção de Voto nº 1** - Escola Básica de Poceirão (Edifício Antigo)  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AA 3 e AA 2496**)
- Secção de Voto nº 2** - Jardim de Infância de Lagameças  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AB 1 e AB 2464**)
- Secção de Voto nº 3** - Associação de Idosos e Reformados de Poceirão (Antiga Escola do Forninho)  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AC 4 e AC 514**)
- Secção de Voto nº 4** - Jardim de Infância de Lagoa do Calvo  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AD 2 e AD 1552**)
- Secção de Voto nº 5** - Aldeia Nova da Aroeira - Delegação Junta da União Freguesias de Poceirão e Marateca  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AE 1 e AE 894**)
- Secção de Voto nº 6** - Escola Básica de Águas de Moura Nº1  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BA 3 e BA 3248**)
- Secção de Voto nº 7** - Escola Básica de Fernando Pó  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BB 2 e BB 736**)
- Secção de Voto nº 8** - Escola Básica de Bairro Margaça  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BC 4 e BC 1050**)
- Secção de Voto nº 9** - Escola Básica de Cajados  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BF 2 e BF 2380**)

Palmela, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local)".

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5